



Atos da CMSP nº 435608
Disponibilização: 28/06/2023
Publicação: 28/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Equipe de Controle de Pessoal Fixo e Publicação

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 27 de junho de 2023.

SECRETARIA DA CÂMARA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 3804/23

EXONERANDO, a pedido, GISLAINE HEREDA PINHEIRO, registro 230776, do cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO EXTERNA, referência QPLC-8, do Gabinete da Presidência.

PORTARIA 3805/23

NOMEANDO JULIANA DANTAS DE ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PSDB.

PORTARIA 3806/23

NOMEANDO VINICIUS PEREIRA ANDRADE, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do REPUBLICANOS.

PORTARIA 3807/23

NOMEANDO DENNI SANCHES DE NOVAES, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE LIDERANÇA, referência QPLC-5, no Gabinete de Liderança de Representação Partidária do REPUBLICANOS.

PORTARIA 3808/23

NOMEANDO JOAQUIM GOMES VIDAL, para exercer, em comissão, o cargo de DIRETOR DE COMUNICAÇÃO EXTERNA, referência QPLC-8, no Gabinete da Presidência.

MESA DA CÂMARA

ATO Nº 1595/23

Prorroga os efeitos do Ato nº 1.504/2021, que dispõe sobre procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

CONSIDERANDO que segue necessária a manutenção das medidas administrativas voltadas ao combate da propagação da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo;

CONSIDERANDO as peculiaridades da Câmara Municipal de São Paulo como local de encontro de pessoas em grande número,

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Ficam prorrogados até 04 de agosto de 2023 os efeitos do Ato nº 1.504, de 02 de março de 2021, com suas posteriores alterações, nos termos de seu art. 9º.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

ATO Nº 1596/23

Altera o Ato nº 1.032, de 26 de agosto de 2008.

A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 2º do Ato nº 1.032, de 26 de agosto de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único. O benefício poderá ser estendido aos servidores da Câmara Municipal de São Paulo afastados por cessão para prestar serviços junto a outro órgão da Administração Pública Municipal, Estadual, Federal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, aos servidores comissionados, aos policiais militares destacados para prestarem serviços na Edilidade, e aos guardas civis metropolitanos postos à disposição da Câmara Municipal, desde que não o percebam por seu órgão de origem ou destino, ou no caso de optarem pela percepção deste na Edilidade, mediante o preenchimento do formulário próprio para este fim, e aos estagiários admitidos nos termos do Ato nº 894/05 e suas alterações posteriores.

.....” (NR)

Art. 2º O *caput* do artigo 5º do Ato nº 1.032, de 26 de agosto de 2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º A percepção do Auxílio-Refeição ficará suspensa durante os afastamentos a qualquer título, inclusive em virtude de férias, casamento, luto, licenças em geral, ou em razão de ausências ao serviço, ainda que as faltas sejam abonadas ou justificadas, bem como aos servidores que trabalhem em Unidades que mantenham estrutura administrativa especialmente dedicada ao fornecimento de refeições gratuitas aos servidores, exceto no caso de afastamento por cessão, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, deste Ato.

.....” (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

TÍTULO DE APOSENTADORIA Nº 01/23

Proc. 914/17

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, nos termos do art. 1º, alínea i, do Ato nº 1.068/09, alterado pelo Ato nº 1591/23, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e nas informações constantes do processo administrativo nº 914/2017, **DECLARA** aposentado, por tempo de contribuição, o senhor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DE CAMARGO FILHO, Técnico Parlamentar (PS), referência QPL-22, registro nº 10.629.

DECISÃO DE MESA 5346/23

TID 20071821

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, consoante o artigo 36-C da Lei nº 13.637, de 04 de setembro de 2003, com fulcro no artigo 27, incisos I e VI da Lei Orgânica do Município de São Paulo e no artigo 13, inciso II, alíneas 'a' e 'e' do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo designa o servidor efetivo Paulo Augusto Baccarin, RF 11.073 para a finalidade prevista na Decisão de Mesa nº 5006/2002, nos termos ali declinados, em conjunto com os demais membros já designados.

DECISÃO DE MESA Nº 5347/23

Proc. 141/23

Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, nos termos da Resolução nº 02/2021 e do Ato nº 1506/2021, AUTORIZA a realização de solicitação de afastamento de Telma das Graças de Araújo, para, sem prejuízo dos vencimentos e com reembolso ao órgão cedente, prestar serviços junto ao Gabinete de Liderança de Representação Partidária do PP até 31/12/2023.

DECISÃO DE MESA Nº 5348/23

Proc. 142/23

Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado, a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, nos termos da Resolução nº 02/2021 e do Ato nº 1506/2021, AUTORIZA a realização de solicitação de afastamento de Marcos Cleverson Maciel, para, sem prejuízo dos vencimentos e com reembolso ao órgão cedente, prestar serviços junto ao 55º Gabinete de Vereador até 31/12/2023.

PORTARIA 15015/23

EXONERANDO, a pedido, JULIANA DANTAS DE ANDRADE, registro 231003, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, referência QPLCG-7, do 51º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15016/23

EXONERANDO, a pedido, VINICIUS PEREIRA ANDRADE, registro 232283, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, do 20º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15017/23

EXONERANDO, a pedido, DENNI SANCHES DE NOVAES, registro 232262, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, do 7º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15018/23

EXONERANDO, a pedido, CRISTIANE MAIOLINE DAINEZE, registro 231451, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, do 7º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15019/23

EXONERANDO, a pedido, SERGIO MANTELO FILHO, registro 231269, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 14º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15020/23

EXONERANDO, a pedido, BRUNNA DE SOUZA CARVALHO MESQUITA, registro 232234, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO PARLAMENTAR, referência QPLCG-2, do 7º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15021/23

EXONERANDO, a pedido, FLAVIO ROBERTO MOURA DE CAMPOS, registro 232020, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, do 19º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15022/23

EXONERANDO, a pedido, JHENIFFER ROSENI SOUZA MONTEIRO, registro 231495, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, do 7º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15023/23

NOMEANDO SERGIO MANTELO FILHO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 14º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15024/23

NOMEANDO BRUNNA DE SOUZA CARVALHO MESQUITA, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, referência QPLCG-3, no 7º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15025/23

NOMEANDO JOAO MARIA MONTEIRO, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, referência QPLCG-6, no 18º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 15026/23

NOMEANDO CRISTIANE MAIOLINE DAINEZE, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, referência QPLCG-4, no 7º Gabinete de Vereador.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DECLARAÇÃO

Antonio Almir Ferreira de Oliveira – TID 20069046

Deferido. Providenciada a declaração solicitada ficando à disposição do interessado em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.



Priscila Sanches Januário
Técnico(a) Administrativo
Em 27/06/2023, às 19:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085554546** e o código CRC **C80187F0**.

Referência: Processo nº 6510.2023/0006316-2

SEI nº 085554546